



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 052/2022

DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Ismael Martins Guevara**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Municipal n° 067/2017, datada de 06 de julho de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à educação Básica do Município de Caarapó-MS, e dá outras providências”**.
- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

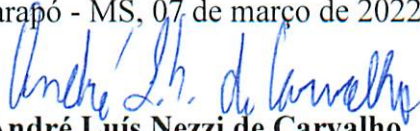
RESOLVE:


Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Ismael Martins Guevara**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3054</u> na data <u>23/03/22</u>
Pág. <u>220</u>


Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019